INTERESSADO: Subprefeitura de Pinheiros

ASSUNTO: Doação de Bens e Serviços referente a escadaria situada no inicio da Rua Senador Lacerda Vergueiro, Aproximadamente numero 301 e termino na Rua Girassol, aproximadamente numero 1340- Vila Madalena – São Paulo.

DESPACHO: do processo 2016-0.194.741-7

À vista dos elementos constantes no processo Administrativo nº 2016-0.194.741-7, AUTORIZO o recebimento da doação de bens e serviços de limpeza e pintura referente à escadaria situada no inicio Rua Senador Lacerda Vergueiro, Aproximadamente numero 301 e termino na Rua Girassol, aproximadamente numero 1340- Vila Madalena – São Paulo, com base nos Decretos nº 40.384/201 e 48.909/2007.

DESPACHO: DO PROCESSO 2016-0.147.304-0

À vista dos elementos constantes no processo Administrativo nº 2016-0.147.304-0, AUTORIZO o recebimento da doação de bens e serviço de mudança de traçado de calçada com revitalização da área, localizada na esquina da Rua Cuba com a Rua Bermudas, com base no Decreto nº 40.384/2001 e 48.909/2007.

Assunto: Auto de regularização

Despacho: do Processo 2003-1.065.472-2

– Torno sem efeito despacho de Indeferimento publicado no D.O.M em 19/06/2013.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

PROCESSO Nº 2016-0.088.260-5

INTERESSADO: COLÉGIO LAMAK LTDA. – ME

ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO

DESPACHO: I – DEFERIDO. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação desta Subprefeitura em fl. 23, AUTORIZO nos termos do Decreto 55.610/2014, a celebração do Termo de Cooperação com o COLÉGIO LAMAK LTDA. – ME, relativo à execução de serviços de manutenção, conservação e melhorias urbanísticas, no canteiro central da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães altura do nº 10.800, com a Estrada do Corredor, localizada na abrangência da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

II – Emita-se o Termo de Cooperação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

6051.2016/0000063-5-Nos Termos da legislação vigente e considerando as atribuições a mim conferidas através da legislação vigente, AUTORIZO o cancelamento parcial da N.E. nº 70.926/16, no valor de R$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos).

6051.2016/0000065-1-Nos Termos da legislação vigente e considerando as atribuições a mim conferidas através da legislação vigente, AUTORIZO o cancelamento parcial da N.E. nº 70.929/16, no valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

6051.2016/0000108-9-Nos Termos da legislação vigente e considerando as atribuições a mim conferidas através da legislação vigente, AUTORIZO o cancelamento parcial da N.E. nº 70.821/16, no valor de R$ 6,22 (seis reais vinte dois centavos).

2015-0.339.064-7-Nos Termos da legislação vigente e considerando as atribuições a mim conferidas através da legislação vigente, AUTORIZO o cancelamento parcial da N.E. nº 31.403/16, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

Processo nº 2012-0.214.522-8

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO - BAR E LANCHES MARICARDO LTDA-ME

DESPACHO:

No uso das atribuições legais a mim conferidas, em conformidade com o disposto na Lei 12.002/96 e Decreto 36.594/96, e à vista do que no presente consta, em especial, a manifestações técnica e Jurídica, às fls. 41, 48 verso, 49 e 53, respectivamente, as quais adoto como razão de decidir ((DEFIRO)) o pedido de **EMISSÃO DO TPU,** BAR E LANCHES MARICARDO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 03.983.476/0001-88, nos seguintes termos:

-18 mesas e 41 cadeiras, com área ocupada de 19 m² na extensão do estabelecimento, na Rua Ezequiel Freire, 257, assegurando livre trânsito de pedestres, em toda a extensão da área ocupada.

Para fins de cálculo dos valores a serem recolhidos, dever-se-á observar a área ocupada total de 19 m², compreendendo 18 mesas e 41 cadeiras.

2014-0.215.355-0

TRANSFERÊNCIA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 0747/1981 - PAULO ROBERTO LIGEIRO

DESPACHO:

No uso das atribuições legais a mim conferidas, em conformidade ao disposto artigo 6º da Lei nº 10.072/86 e o Artigo 31 do Decreto 22.709/86 e à vista dos elementos coligidos no presente, em especial, as manifestações da CPDU e da Assessoria Jurídica às fls. 20V, 21, 22, 23 e 24, 25, respectivamente, as quais adoto como razão de decidir **DEFIRO** o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 0747/1981 – relativo ao funcionamento de uma Banca de Jornais e Revistas, sita à Avenida Imirim, próximo ao número 1331 e a cinco metros da esquina com a rua Diogo Bueno, setor 075, quadra 269 – SP/ST, solicitado por por Paulo Roberto Ligeiro, portador do RG nº 19.544.007-9 SSP-SP

2016-0.210.365-2

TRANSFERÊNCIA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 003/2015

Cleodon da Costa Rodrigues

DESPACHO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, em conformidade ao disposto artigo 6º da Lei nº 10.072/86 e à vista dos elementos coligidos no presente, em especial, as manifestações da CPDU e da Assessoria Jurídica às fls. 19V, 30 e 35, respectivamente, as quais adoto como razão de decidir **DEFIRO** o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 0074/1991 – relativo ao funcionamento de uma Banca de Jornais e Revistas, sita à sita à Rua Ezequiel Freire, lado ímpar , a 20 m da Rua Leite de Moraes, setor 073, quadra 045 – SP/ST, solicitado por Cleodon da Costa Rodrigues, portador do RG nº 37.120.374-0 SSP-PB e inscrito no CPF sob o nº 040.407.144-90

INSTALAÇÃO DE PARKLET

Processo nº 2016-0.055.937-5

DESPACHO:

No uso das atribuições legais a mim conferidas, em conformidade com o artigo 9º da Lei 13.399/2002, à vista do que no presente consta, a qual adoto como razão de decidir, **APROVO** o pedido de instalação de parklet regulamentado pelo Decreto n.º 55.045/2014, solicitado por Edilson Dargas, RG 1.944.191, CPF 594.220.509-44, à Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 5496 - Mandaqui

SANTO AMARO

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA SANTO AMARO – CADES

Indicações para o biênio 2016/2018

SMSP/SP-SA

Titular: Eliana dos Santos Souza – RF 627437-4

Suplente: Antonio Carlos Matias – RF 628.850-1

Secretaria Municipal de Esportes

Benedito Aparecido de Oliveira – RF. 740.892-7

Suplente: Gisele Azambuja – RF825. 390-1

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente:

Titular: Ana Cristina Jimenez – RF 8035407/2

Suplente: Andreia Cristhiane Martins Martini – RF 800.684.9

Secretaria Municipal da Cultura

Titular: Jomar de Jesus Santos – RF 778.826-3

Suplente: Gunnar Natanael Rickli Vargas – RF 742.425-6

PRESIDENTE CADES SANTO AMARO

Laércio Ribeiro de Oliveira

Subprefeito

Subprefeitura Santo Amaro

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim delegadas, pela Portaria nº 006/SUBSA/GAB/14, publicada no DOC de 01 e 07/03/2014 e, considerando o teor do laudo técnico do Engº Agrônomo desta Subprefeitura:

PA: 2016-0.261.449-7

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços de REMOÇAO de 01 (um) exemplar arbóreo, 02 (dois) exemplares arbustivos e a compensação com 03 mudas de pequeno porte localizados em área particular à Rua Marilia de Dirceu, 410– Jd. Aeroporto com base na Lei Municipal 10.365/87.

PA: 2016-0.091.908-8

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços de PODA de 01 (um) exemplar arbóreo localizado em área particular à Rua São Benedito, 714 casa 1 – Santo Amaro com base na Lei Municipal 10.365/87.

P.A. nº 2016-0.114.216-8

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços de remoção por corte de 03 (três) exemplares arbóreos de números 166; 180 e181 na Planta de Situação Pretendida, e remoção por transplante de 03 (três) exemplares arbóreos de números 162; 164 e 165 na Planta de Situação Pretendida, localizados no passeio público à Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 esquina com a Av. das Nações Unidas e Rua Acari – Várzea de Baixo.

PA: 2015-0.240.567-5

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços de PODA de 04 (quatro) exemplares arbóreos localizados em área particular à Av. Interlagos, 4300 – Santo Amaro com base na Lei Municipal 10.365/87.

PA: 2016-0.206.064-5

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços de PODA de 07 (sete) exemplares arbóreos localizados em área particular à Rua Conde D`Eu, 269– Alto da Boa Vista com base na Lei Municipal 10.365/87.

PA: 2016-0.264.327-6

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços de REMOÇAO de 03 (três) exemplares arbóreos e a compensação com 03 mudas de pequeno porte localizados em área particular à Rua Amador Bueno, 229– Santo Amaro com base na Lei Municipal 10.365/87.

Os serviços em áreas particulares só poderão ser executados após a retirada da autorização original na SP-SA.

As pessoas ou entidades que discordarem das presentes autorizações, poderão apresentar recurso devidamente fundamentado, junto à SP-SA, no prazo de 6 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 29.586/91.

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

Processo n.º 2016-0.098.376-2

Assunto: Liquidação para Pagamento – 2.ª Via de Contas Telefônica.

I - À vista dos elementos constantes do presente, da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 189 e da Supervisão de Finanças às fls. 188, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e de acordo com o artigo 16 do Decreto 56.779/2016, a liquidação para pagamento da 2.ª via de contas telefônicas, referentes aos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro/2015, no valor total de R$ 3.639,80 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos) em favor da **TELEFONICA BRASIL S.A – CNPJ Nº 02.558.157/0001-62**.

2016-0.216.927-2

ASSUNTO: Aprovação de Adiantamento

1) DESPACHO:

Conforme o disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592/07 de 06/08/07, Portaria 150/15/SF e, mediante parecer técnico conclusivo da Supervisão de Finanças da Subprefeitura São Mateus, expedido através de informação em 13 de dezembro de 2016, APROVO a Prestação de Contas do processo e valor abaixo descrito, desta Subprefeitura de São Mateus.

ADIANTAMENTOS BANCARIO

2016-0.216.927-2 - 70.10 VERA LUCIA CARAVAGGIO R$ 1.000,00 outubro/16

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

INTERRUPÇÃO DE EXPEDIENTE DEVIDO A DESINSETIZAÇÃO

ADALBERTO DIAS DE SOUSA, SUBPREFETO DE SÃO MIGUEL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A ATRIBUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL 13.399/2002. COMUNICA QUE A SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL, SITUADA NA RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, Nº 76 - VILA JACUÍ, REALIZARÁ DESINSETIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA SP-MP NO DIA 15/12/2016 A PARTIR DAS 12H.

PUBLICAR POR 03 (TRES) DIAS 13, 14 E 15/12/2016.

SÉ

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Solicitação de remoção/poda de árvore(s)

TID nº.15.760.185/16-Luiz Carlos Leite de Araújo Monteiro – Secretaria de Segurança Pública

I-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº.(a) Agrônomo (a) às fls. 14 AUTORIZO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de limpeza/equilibrio, de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp. Jacarandá mimosaefoia, existentes em área interna pública estadual, localizada à Rua Praça Ouvidor Pacheco e Silva S/nº. - Centro.

II-Os serviços deverão ser executados as expensas do requerente, podendo ser fornecida a autorização de licença de acordo com o laudo técnico, sendo informado por telefone para a retirada do documento.

III-O presente despacho vigorará por 12 (doze) meses. Após esse prazo será arquivado.

TID nº.15.733.349/16-ERLANDIO AMANCIO PEREIRA – INSTITUTO EDUCACIONAL OSEALDO QUIRINO

I-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº.(a) Agrônomo (a), às fls. 27 AUTORIZO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 04 (quatro) exemplares arbóreos, 01 (um) da sp. Jacarandá mimosaefolia, 01 (um) da sp. Mangifera indica, 01 (um) da sp. Syzygium e 01 (um) da sp. Ligustrum ludicum, existentes em área interna particular, localizada na Rua Brigadeiro Galvão nº. 540/564 – Barra Funda.

II-Os serviços deverão ser executados as expensas do requerente, podendo ser fornecida a autorização de licença de acordo com o laudo técnico, sendo informado por telefone para a retirada do documento.

III-O presente despacho vigorará por 12 (doze) meses. Após esse prazo será arquivado.

TID nº.15.760.245/16-Luiz Carlos Leite de Araújo Monteiro – Secretaria de Segurança Pública

I-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº.(a) Agrônomo (a) às fls. 13 AUTORIZO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de limpeza/equilibrio, de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp. Jacarandá mimosaefoia, existentes em área interna pública estadual, localizada à Rua Praça Ouvidor Pacheco e Silva S/nº. - Centro.

II-Os serviços deverão ser executados as expensas do requerente, podendo ser fornecida a autorização de licença de acordo com o laudo técnico, sendo informado por telefone para a retirada do documento.

III-O presente despacho vigorará por 12 (doze) meses. Após esse prazo será arquivado.

SAC nº. 13.415.020/15-SUBPREFEITURA DA SÉ

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 16. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a remoção por corte de 05 (cinco) exemplares arbóreos, sendo 04 (quatro) da sp. Ligustrum lucidum,e 01(um) da sp Persea americana, com o plantio de 05 (cinco) novos exemplares da espécie nativa, padrão DEPAVE de grande porte, nos mesmos locais, e a poda de adequação/e limpeza de 05 (cinco) exemplares arbóreos sendo 01 (um) da sp. Persea americana, 02 (dois) da sp Ligustrum lucidum, 01(um) da sp Mangifera indica e 01(um) da sp Caesalpinea peltophoroides, existentes na Praça pública, Nina Rodrigues nº.62–Liberdade.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO

TID 15 894 336/SP-SÉ/CPO/2016

REF: CT – PRI – 0186/2016 – Solicitação de Autorização para execução de Obras/ Serviços de Manutenção em vias e logradouros públicos.

Projeto: Rampa e Sinalização Faixa - Rua Frei Caneca

Locais:

Rua Frei Caneca x Rua Paim

Rua Frei Caneca, altura do nº 409

Rua Frei Caneca, 461

Rua Frei Caneca, 462

Rua Frei Caneca x Rua Dr. Penaforte Mendes

Rua Frei Caneca, 546

Rua Frei Caneca, próximo ao 558

Rua Dr. Penaforte Mendes x Rua Frei Caneca

A COMGAS

Autorizo,

A construção de Rampas de acessibilidade nos locais solicitado conforme projeto anexado ao TID Nº 15.894.336, Projeto esse que deve estar na obra durante sua execução.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PA 2010-0.123.090-2 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP

DEFIRO pedido de emissão do Certificado de Conclusão de Obras-CCO, nos termos da Lei 13.614/03, Decretos 44.755/04 e 45.904/05 e Portaria 018/SMSP/GAB/09.

PA 2016-0.240.226-0 Com fundamento nas leis n.os 10.365/87 e 10.919/90 e Decretos n.os 26.535/88 e 29.586/91, no laudo de UPJ às fls. 09 , e nos termos da AUTORIZAÇÃO constante de fls. _20_, expedida pela SVMA/DEPAVE com base na Portaria 130/SVMA.G/2013, **DEFIRO** o pedido de remoção por corte de_05__ (cinco) exemplar(es) arbóreo(s) sendo 03 (três) Fícus benjamina e 02 (dois) Sibipirunas e Poda de limpeza de 02 (dois) Sibipirunas existente(s) em área interna particular, situada à Av Atlântica , 4095 Interlagos.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 2016-0.269.080-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta à fl. retro, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA CINE FAVELA, inscrita no CNPJ sob nº 06.373.008/0001-80, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do **Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.**

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 2016-0.270.155-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta à fl. retro, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO SOCIAL DANDARA DE SUSTENTABILIDADE CULTURAL, inscrita no CNPJ sob nº 11.942.253/0001-09, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do **Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.**

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

COMUNICADO

P.A 2016-0.260.784-9

A Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico –DPH da Secretaria Municipal de Cultura-SMC faz saber que a **CASA SANGUSZKO DE CULTURA POLONESA (CASA POLONESA)** apresentou proposta com a intenção de adotar a obra **"MILÊNIO DA POLÔNIA CRISTÃ"** ,localizada na Praça Comandante Renato Pacheco Pedroso, dentro do programa **"Adote Uma Obra Artística"** . Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste comunicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo para que outras pessoas físicas ou jurídicas possam manifestar seu interesse quanto a adoção do mesmo monumento e atender os requisitos do artigo 9º do Decreto Municipal n.º 52.062, de 30/10/2010."

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGENS DO ACERVO PERMANENTE DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO.

Expediente AHSP/DPH/2016-56

À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, de fls.9 e, com respaldo no Decreto 56.737, de 18 de dezembro de 2015 mais precisamente o item 9.6, **AUTORIZO** a cessão de 14 (catorze) imagem **sem ônus** do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo/DPH/SMC, para o Sr. **REGINA HELENA VIEIRA SANTOS**, CPF 113.282.008-17 e RG 19.297.589 para pesquisa de Pós-Graduação da FAU-USP. , como consta em folhas 06 do expediente.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO

Nº 02/2016-SMC/DPH/MCSP

Processo SEI 6025.2016/0008760-7

PMSP/SMC/CCSP. CESSIONÁRIA: DUETO PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: O objeto do presente termo é a cessão onerosa do térreo e primeiro andar do Pavilhão Lucas Nogueira Garcez - OCA, localizado no Parque Ibirapuera, no período de **31 de outubro de 2016** a **13 de dezembro de 2016**, para a realização do evento denominado **"Francesco Vezzoli Cinerama"** a ser realizada pela **CESSIONÁRIA** , mediante o pagamento do preço público previsto na tabela integrante do Decreto Municipal nº 56.737, de 18 de dezembro de 2015, no valor mínimo de **R$110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais).**

Data da assinatura: 21/10/2016

RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE ACERVO CIRCENSE

Processo nº 2016-0.203.704-0

I – À vista dos elementos constantes no presente, em especial o Memorando nº 034/2016-CMC/DPH à fl. 02, e com fundamento no artigo 1° do Decreto Municipal n° 40.384/2001, **AUTORIZO** o recebimento em doação do acervo que constitui a coleção particular da proponente, Ester Fernandes – CPF n° 001.045.088-25, conforme listagem de fls. 07, para integrar o acervo do Centro de Memória do Circo do Departamento do Patrimônio Histórico desta Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RECEBIMENTO DE CONTRAPRESTAÇÃO

8510.2016/0000251-4. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da informação da Diretoria de Formação da Assistência Jurídica de fls. retro e na competência a mim atribuída por intermédio do Título de Nomeação nº 325/2016 e do inciso XX do art. 28 do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, com fundamento nos Decretos Municipais nº 40.384/2001, 53.484/2012 e 55.152/2014, AUTORIZO o recebimento da contraprestação ofertada pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.347.164/0001-03, consistente em 01 (uma) tela tripé 1,50 x 1,50 e 01 (um) projetor Epson powerlite X24 LCD branco bivolt, a título de contraprestação pela participação das crianças do coral infanto juvenil da Escola de Música de São Paulo, em apresentação do encontro técnico da Associação Nacional de Engenheiros e Arquitetos da Caixa, que ocorreu no teatro do hotel rennaissance, no dia 18 de outubro de 2016, conforme documentação anexada aos autos.

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC DE 21/10/16

PORTARIA Nº 7.228, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial constituída nos termos da Portaria SME nº 2.239, de 03/04/14, alterada pelas Portarias SME nºs 2.651, de 25/04/14, 4.269, de 07/07/15, 5.727, de 01/09/15 e 3.535, de 10/05/16, fica alterada conforme segue:

Excluir: - Martha Aparecida Domingues, RF: 551.194.1

- Mauricio Bevilacqua Santos Rosa, RF: 567.615.1

Art. 2º - A referida Comissão passa, então, a contar com os seguintes membros:

- Solange Honório Zelev, RF nº 568.468.4

- Fernanda Mansur, RF: 790767.2.

- Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso, RF: 544.459.4

- Tiago Vinicius Fernandes de Souza, RF: 807.835.1

- Lidia Forghieri Mendes Correa, R.F. 817.277.3

- Alessandra Aparecida Grochenisk de Lima, R.F. 738.534.0

Art. 3º - Ficam mantidas as competências discriminadas no item III, da Portaria SME nº 2.239, de 03/04/14.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.979, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a organização transitória da EMEF Visconde de Taunay, vinculada à Diretoria Regional de Educação São Mateus, durante o período de reforma do próprio escolar.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 às 04:39:35.